



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

02 de Maio de 2022

Ofício 3.037/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.013/2022**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 1.013/2022, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, encaminho a informação em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

Memorando_17865.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	02/05/2022 11:16:03	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F160-5616-4DA9-8EF4**



Memorando 17.865/2022



De: **Rodrigo Miranda Tabosa** Setor: **SIURB - GC - Gerência de Contratos**

Despacho: **7- 17.865/2022**

Para: **GP - SE - Secretaria Executiva**

Assunto: **Encaminha Requerimento nº 1.013/2022 - pedido de informação**

Caruaru/PE, 08 de Abril de 2022

Ao Gabinete do Prefeito

Exmo. Rodrigo Pinheiro

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 1.013/2022, inerente ao pedido de informações realizado pelo vereador Irmão Ronaldo, referente a Construção da CMEI Fernando Lyra, vimos informar o que abaixo segue:

1. Informação sobre o valor recebido e destinado para a construção da CMEI Fernando Lyra: O valor que o Município recebeu do FNDE foi no montante de **R\$ 405.373,06 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos)**, o que equivale a 15% do valor total conveniado.

Quanto aos pagamentos realizados à empresa responsável pela execução da obra, foi pago o valor total de **R\$ 337.299,58 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**; sendo **R\$ 46.510,12 (quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais)** referente a recursos do **FNDE** e **R\$ 290.789,47 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** pagos com recursos próprios.

2. Em relação a paralisação da obra: A empresa Construtora Prime LTDA, sagrou-se vencedora da Licitação nº 028/2020 – Concorrência Pública nº 022/2020 CPL/O para, através do Contrato nº 047/2020 CPL/O, executar a obra de construção da CMEI Fernando Lyra. Ocorre que, após alguns meses de execução dos serviços, a empresa abandonou a obra sem prévio aviso e, em decorrência do abandono, o Município rescindiu o Contrato nº 047/2020 CPL/O e na sequência, abriu um Processo Administrativo Disciplinar contra a empresa, o qual encontra-se em tramitação.

Salientamos que o remanescente da obra já se encontra em Processo Licitatório nº 26/2022 – Concorrência Pública nº 023/2022, com abertura prevista para o dia 24/04/2022. Após conclusão da licitação, será formalizado o contrato e em seguida emitida a ordem de serviço para conclusão da obra.

3. Em relação aos muros da CMEI: Os mesmos foram construídos obedecendo o projeto do FNDE. Entretanto, a obra ainda não foi concluída e por esse motivo os serviços não foram finalizados, sendo contemplados no projeto os passeios externos (calçadas) que ainda serão construídos, garantindo a segurança dos alunos, bem como da população como um todo.
4. No que concerne a interdição da obra: Quando houve a paralisação e posterior rescisão do Contrato nº 047/2020 CPL/O, a obra ficou **fechada** com toda a parte dos SERVIÇOS PRELIMINARES, que são: a parte de tapume, barracão de obra, instalações provisórias, barracão para depósito entre outros serviços. Ocorre que, por ocasião de uma fiscalização da engenharia, foi constatado o furto dos materiais deixados na obra. Após constatação do furto, a Prefeitura formalizou um Boletim de Ocorrência, que segue anexo.

Limitando ao exposto, renovo os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

—
Rodrigo Miranda Tabosa

Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras